
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DELICITAÇÃO Nº. 011/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, Instauração de processo de dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada em serviços médicos especializados para atender a necessidade de pacientes que necessitam em regime de urgência de cirurgia de fístulas, por se encontrarem com a saúde comprometida e o Sistema Único de Saúde - SUS não dispor do procedimento supracitado. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

Ficando dispensada a licitação a favor da empresa Centro de Consultas e Exames Médicos Dr. Diego Galdino LTDA – ME, CNPJ: Nº 13.641.449/0001-80, com sede na Rua Francisco Xavier de Oliveira, 19 garrafão – Uiraúna/PB, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor **RS 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).

Doutor Severiano/RN, 20 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:9DF3333C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/02/2017. Edição 1459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>